



APROVADO
31/08/23
MABO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO

PROJETO DE LEI Nº 015 / 2023, de 23 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIA ELIZA DE CARVALHO, O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO DISTRITO FLAMENGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABRÍCIA OLINDA FEITOSA TEIXEIRA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA ANTONIA ELIZA DE CARVALHO, o logradouro público que iniciasse, entestando com a CE-168 e vai até fim do loteamento com um terreno baldio, sendo anteriormente conhecida como “barro vermelho/ barra I” no distrito Flamengo, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saboeiro/Ce., 23 de agosto de 2023

Fabírcia Olinda Feitosa Teixeira

Fabírcia Olinda Feitosa Teixeira
Vereadora

Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

05/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Protocolo Nº <u>110/2023</u>
Data: <u>25/08/2023</u>
Ass.: <u>Mara M. B. Diniz</u>